

**SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CDP-CAU/SP**

<b>DATA:</b>	02/02/2023	<b>HORÁRIO:</b>	14h00 às 18h00
<b>LOCAL:</b>	Sala de CAU/SP - Rua XV de Novembro, 1594 - Centro de São Paulo		
<b>Membros presentes</b>			
<b>PARTICIPANTES</b>	Milton Tereza Dias de Sousa Mouton	Coordenadora	
	Cláudia Helena Santos de Silva	Coordenadora Adjunta	
	João Paulo Pinho Rodrigues Neves	Membro	
	Caroline Marques Oliveira	Membro	
	Cláudia Helena Santos de Silva	Membro	
	Luiz Antonio Pinho Neves	Membro	
João Roberto Lacerda Nunes	Membro		
Cláudia Helena Santos de Silva	Membro		
<b>ASSISTENTE:</b>	Adriano do Nascimento Araújo		
<b>COORDENADOR:</b>	Adriano do Nascimento Araújo		
<b>Assuntos discutidos</b>			
<b>Conclusões (em):</b>	José Luiz Lourenço de Silva Neto, Marco Aurélio Pinheiro, Renato Abreu Borges e Orlando Abade		
<b>Leitura e aprovação de Ata da 1ª e 2ª Reunião Ordinária e 2ª Reunião Extraordinária</b>			
<b>Parabenizações:</b>	Agradecimento ao Conselho de Administração da CDP-CAU/SP		
<b>Comunicação</b>			
<b>Importância:</b>	Sem comunicação		
<b>Comunicação:</b>			

**ORDEM DO DIA**

- Ordem do Dia, Servidores Públicos SPC**  
**Item:** Coordenadora da CDP-CAU/SP  
**Relator:** Coordenadora da CDP-CAU/SP  
**Resumo:** A Coordenadora relata sobre as atividades da Unidade Assessoria Servidores Públicos, e em seguida em item 2.2.2 de resumo, em que foram compartilhadas de informações com o núcleo organizacional de Santa Paulista e a área técnica do CAU/SP. Foi dada destaque a participação da Prefeitura de Santos que conta com expertise comprovada na aplicação de plataformas de gerenciamento como planejamento, monitoramento e fiscalização e a proposta de melhoria de interação com a Banklink do CAU/SP, considerando o protocolo de interação assinado pela Prefeitura de Santos.  
**Encaminhamento:** Outros dados relevantes são a participação de representantes do CENB, em que foi explorado a experiência de criação do sistema de pagamento que auxiliará no plano municipal de habitação de São Paulo. Foi dada ênfase a importância de manter uma Prefeitura de Santos, CENB e outras entidades no âmbito de compartilhamento de informações e experiências.
- Resumo do processo da CDP-CAU/SP referente ao BRT Estação Santana**  
**Item:** CDP-CAU/SP  
**Relator:** Coordenadora da CDP-CAU/SP  
**Resumo:** A Coordenadora relata sobre o processo de BRT Estação Santana, considerando o processo de licitação de Santa Catarina, em seguida em item 2.2.2 de resumo, em que foram compartilhadas de informações com o núcleo organizacional de Santa Paulista e a área técnica do CAU/SP. Foi dada ênfase a importância de manter uma Prefeitura de Santos, CENB e outras entidades no âmbito de compartilhamento de informações e experiências.  
**Encaminhamento:** Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 19/2022 do TCU e na Decisão Normativa nº 198/2022 do TCU, que dispõe sobre a necessidade de inserção no Relatório de Gestão Tripartite (RGT) dos membros do órgão e suas atividades para os aspectos orçamentários e a sustentabilidade, bem como sua obtenção e gestão adequada, solicitação o preenchimento do Formulário de Avaliação de Forma adequada as principais atividades de Conselho realizadas em 2022. A Coordenadora informa que fará a coleta das informações solicitadas ao âmbito da CDP-CAU/SP.
- BRT 2022 e Plano de Ação 2023**  
**Item:** CDP-CAU/SP  
**Relator:** Coordenadora da CDP-CAU/SP  
**Resumo:** A Coordenadora relata sobre o processo de BRT Estação Santana, considerando o processo de licitação de Santa Catarina, em seguida em item 2.2.2 de resumo, em que foram compartilhadas de informações com o núcleo organizacional de Santa Paulista e a área técnica do CAU/SP. Foi dada ênfase a importância de manter uma Prefeitura de Santos, CENB e outras entidades no âmbito de compartilhamento de informações e experiências.  
**Encaminhamento:** Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 19/2022 do TCU e na Decisão Normativa nº 198/2022 do TCU, que dispõe sobre a necessidade de inserção no Relatório de Gestão Tripartite (RGT) dos membros do órgão e suas atividades para os aspectos orçamentários e a sustentabilidade, bem como sua obtenção e gestão adequada, solicitação o preenchimento do Formulário de Avaliação de Forma adequada as principais atividades de Conselho realizadas em 2022. A Coordenadora informa que fará a coleta das informações solicitadas ao âmbito da CDP-CAU/SP.
- Resumo da Deliberação 248/2022 - CDP-CAU/SP**  
**Item:** CDP-CAU/SP  
**Relator:** Coordenadora da CDP-CAU/SP  
**Resumo:** A Coordenadora relata sobre o processo de BRT Estação Santana, considerando o processo de licitação de Santa Catarina, em seguida em item 2.2.2 de resumo, em que foram compartilhadas de informações com o núcleo organizacional de Santa Paulista e a área técnica do CAU/SP. Foi dada ênfase a importância de manter uma Prefeitura de Santos, CENB e outras entidades no âmbito de compartilhamento de informações e experiências.  
**Encaminhamento:** A CDP-CAU/SP deve considerar o disposto na Instrução Normativa nº 19/2022 do TCU e na Decisão Normativa nº 198/2022 do TCU, que dispõe sobre a necessidade de inserção no Relatório de Gestão Tripartite (RGT) dos membros do órgão e suas atividades para os aspectos orçamentários e a sustentabilidade, bem como sua obtenção e gestão adequada, solicitação o preenchimento do Formulário de Avaliação de Forma adequada as principais atividades de Conselho realizadas em 2022. A Coordenadora informa que fará a coleta das informações solicitadas ao âmbito da CDP-CAU/SP.
- Assessoria Servidores Públicos**  
**Item:** CDP-CAU/SP  
**Relator:** Coordenadora da CDP-CAU/SP  
**Resumo:** A Coordenadora relata sobre o processo de BRT Estação Santana, considerando o processo de licitação de Santa Catarina, em seguida em item 2.2.2 de resumo, em que foram compartilhadas de informações com o núcleo organizacional de Santa Paulista e a área técnica do CAU/SP. Foi dada ênfase a importância de manter uma Prefeitura de Santos, CENB e outras entidades no âmbito de compartilhamento de informações e experiências.  
**Encaminhamento:** Solicitar ao prefeitos e outros órgãos do Estado de São Paulo que tenham em seu quadro funcional sobre a necessidade de registrar nos sistemas de controle interno do CAU (SICAU) o trabalho realizado por seus assessoria. Segundo ela, tem reunião específica sobre isso.  

– para que questionem em todos os municípios públicos para verificar a quantidade de assessoria que tem em seus quadros dentro do CAU/SP.

Para que seja considerado o plano de trabalho da Assessoria Organizacional do CAU/SP Adriano Araújo e CDP para que seja considerado em todos os municípios e (7) realizar reunião e trabalho conjunto com os coordenadores regionais. Foi decidido para ser enviado para os membros do CAU/SP a documentação do relatório servidores públicos para definir os pontos principais a serem.

**ADRIANO DO NASCIMENTO ARAÚJO**

Assessor - Secretária Geral de Órgãos Colegiados

**SEI** Documento eletrônico de Arquivo Administrativo nº 0040003/2023-19, criado em 02/02/2023 às 15:46:46, pelo usuário: [nome oculto]

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [seu.sei.gov.br](http://seu.sei.gov.br), utilizando o código CRC: **90483408** e informando o identificador **0040003**.

Rua Garibaldi, 156 - 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP  
[www.cau.gov.br](http://www.cau.gov.br)

00000023